



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 114/2014 – São Paulo, sexta-feira, 27 de junho de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0532182 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0010535-34.2014.4.03.8000

Documento nº 0532182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06963/95-UMED – ANA CELIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU, nos dias 24.06 e 25.06.2014;

-50039/10-UMED – CAROLINE BACHER PERES, no período de 09.06 a 18.06.2014;

-50242/00-UMED – GUILHERME HESS JUNIOR, no período de 20.06 a 30.06.2014;

-50175/12-UMED - JOSE COSME DE LIMA, no período de 02.06 a 11.07.2014;

-06906/95-UMED – LUIZ MARCELO NETO NEVES, no período de 17.06 a 16.07.2014;

-50244/04-UMED – PAULO RODRIGUES PEREIRA, no dia 18.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50229/06-UMED - CRISTINE KATAFAY PEREIRA, no dia 04.06.2014;

-00266/96-UMED – ELAINE FRANÇA E CÂMARA, no período de 24.06 a 23.07.2014;

-01576/94-UMED – FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 23.06.2014;

-50334/00-UMED – MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, no período de 20.06 a 24.06.2014;

-05577/94-UMED – MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 18.06.2014;

-50094/04-UMED – MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no período de 20.06 a 19.07.2014;

-50433/97-UMED – MARIO IVO CAMARÃO DOS REIS, no período de 22.04 a 20.06.2014;

-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 18.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50316/07-UMED – EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS, no período de 18.06 a 24.06.2014;

-50521/02-UMED - PAULO JOSE LIMA, no período de 13.06 a 15.06.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-05588/94-UMED – SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 24.06 a 23.07.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 25/06/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 488, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Altera a estrutura organizacional da Diretoria-Geral.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o decidido na 136ª Sessão Ordinária, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (CATRF3R), realizada em 21 de maio de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura organizacional da Diretoria-Geral às suas necessidades operacionais;

**CONSIDERANDO** o Expediente Administrativo SEI nº 0007099-67.2014.4.03.8000,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir a Seção de Cooperação Judiciária e Patrimônio Imobiliário (RCOI), vinculada à Diretoria-Geral, remanejando suas respectivas funções comissionadas FC-5, Supervisor, e FC-3, Assistente II, para a reserva da Presidência.

Art. 2º Transformar uma função comissionada FC5 e uma função comissionada FC3 em duas funções comissionadas FC-4, utilizando, para tanto, o saldo resultante das transformações efetuadas nas Resoluções CATRF3R nº 469, de 4 de março de 2013, e nº 472, de 8 de abril de 2013.

Parágrafo único. Destinar as duas funções comissionadas FC-4, Assistente I, à Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (AJUD).

Art. 3º Remanejar da reserva da Presidência para:

I - a Diretoria-Geral, um cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa;

II - a AJUD, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária;

III - o Gabinete da Diretoria-Geral, um cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa.

Art. 4º Remanejar dois cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Gabinete da Diretoria-Geral para a AJUD.

Art. 5º Atualizar a estrutura organizacional da Diretoria-Geral, consoante disposto nos artigos anteriores, conforme segue:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>DIRETORIA-GERAL</b>	<b>DIRG</b>	<b>20.000</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Administrativa	1	
<b>Quadro dos Cargos em Comissão e da Funções Comissionadas</b>		
1 CJ-4, Diretor-Geral		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL</b>	<b>AJUD</b>	<b>20.700</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Judiciária	4	
<b>Quadro dos Cargos em Comissão e da Funções Comissionadas</b>		
1 CJ-3, Assessor Judiciário		
2 FC-4, Assistente I		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>GABINETE DA DIRETORIA-GERAL</b>	<b>GABD</b>	<b>20.500</b>
<b>Quadro de Servidores</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Administrativa	1	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	3	

Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas		
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
1 FC-6, Assessor II		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Processamento e Acompanhamento de Expediente Administrativo	RPAE	20.501
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 6º Atualizar a Norma de Estrutura do Gabinete da Diretoria-Geral e da AJUD, que serão posteriormente disponibilizadas na página da intranet do Tribunal.

Art. 7º Revogar parcialmente as Resoluções CATRF3R nº 480, de 19 de março de 2014, o artigo 5º, e nº 479, de 14 de março de 2014, o artigo 1º e o parágrafo único.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de julho de 2014.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**

Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 489, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Altera a estrutura organizacional da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o decidido nas 88ª Sessão Extraordinária e 137ª Sessão Ordinária, ambas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CATRF3R), realizadas em 10 de março de 2014 e 18 de junho de 2014, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de direcionar recursos para a instalação da 11ª Turma Criminal, bem como melhorar a estrutura da Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções;

**CONSIDERANDO** o Expediente Administrativo SEI 0004073-61.2014.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Extinguir a Divisão de Coordenação e Julgamento (DIJU) da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário (UPLÉ), remanejando o respectivo cargo em comissão CJ-1 à reserva da Presidência e a função comissionada FC-4 à UPLÉ.

Art. 2º Remanejar para a reserva da Presidência, provenientes da UPLÉ, 4 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, e uma função comissionada FC-3, Assistente Técnico.

Parágrafo único. A função comissionada e um dos cargos de Técnico Judiciário mencionados nocauputserão destinados à estruturação das 1ª e 4ª Seções, instaladas pela Resolução CATRF3R nº 392, de 18 de junho de 2014.

Art. 3º Destinar para a UPLÉ, provenientes da reserva da Presidência, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

Art. 4º Atualizar a estrutura organizacional da UPLÉ, consoante disposto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	Sigla	Código
SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO	UPLÉ	30.100
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	2	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	4	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO	UPLÉ	30.100
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-2, Assistente Operacional		

<b>DIVISÃO DE PROCESSAMENTO</b>	DIPO	30.110
I CJ-1, Diretor de Divisão		
I FC-4, Assistente I		

Art. 5º Atualizar a Norma de Estrutura da UPLE, que será posteriormente disponibilizada na página da intranet do Tribunal.

Art. 6º Revogar a Resolução CATRF3R nº 467, de 20 de fevereiro de 2013.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**

Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 490, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Altera a estrutura organizacional da EMAG.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o decidido na 88ª Sessão Extraordinária, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CATRF3R), realizada em 10 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de direcionar recursos para a instalação da 11ª Turma Criminal;

**CONSIDERANDO** o Expediente Administrativo SEI 0004065-84.2014.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Remanejar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, da Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (AMAG), para a reserva da Presidência.

Art. 2º Transformar, na reserva da Presidência, 1 (um) cargo em comissão CJ-3 em 1 (um) cargo em comissão CJ-1, Assessor Administrativo II, e destiná-lo à Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (AMAG).

Art. 3º Extinguir a Seção de Credenciamento, Informações e Controles Educacionais (RCIC), da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (DFAM), e a Seção de Relações Públicas e Difusão de Eventos (RPUD), da Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas (DIRP), remanejando à reserva da Presidência 2 (duas) funções comissionadas FC-5 e 2 (duas) funções comissionadas FC-3.

Art. 4º Remanejar:

I - a Seção de Publicações Acadêmicas (RPUA), com sua estrutura de funções comissionadas, da DIRP para a DFAM;

II - a Seção de Organização de Concursos e Curso de Formação (ROCO), com sua estrutura de funções comissionadas, da DFAM para a AMAG;

III - 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I, da AMAG para a DFAM;

IV - 3 (três) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da EMAG à reserva da Presidência;

V - 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da EMAG à reserva da Presidência.

Art. 5º Extinguir a Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas (DIRP) e remanejar à reserva da Presidência o respectivo cargo em comissão CJ-1.

Art. 6º Extinguir a Subsecretaria da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (UMAG) e remanejar:

I - 1 (um) cargo em comissão CJ-2 e 4 (quatro) funções comissionadas FC-3 para a reserva da Presidência;

II - a DFAM, com toda a respectiva estrutura de cargos e funções, para ficar diretamente subordinada à Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG);

III - 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, para a AMAG.

Art. 7º Alterar a denominação das seguintes áreas:

DENOMINAÇÃO ANTIGA	NOVA DENOMINAÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Divisão de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (DFAM)	Divisão de Ensino, Publicação e Eventos (DEPE)	Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG)
Seção de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados (RPEA)	Seção de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados (REAM)	Divisão de Ensino, Publicação e Eventos (DEPE)
Seção de Suporte a Eventos (RSUV)	Seção de Credenciamento e Suporte a Eventos (RSEV)	Divisão de Ensino, Publicação e Eventos (DEPE)

Seção de Publicações Acadêmicas (RPUA)	Seção de Publicação e Difusão de Eventos (RPEV)	Divisão de Ensino, Publicação e Eventos (DEPE)
Seção de Organização de Concursos e Curso de Formação (ROCO)	Seção de Organização de Concursos (ROCO)	Assessoria do Desembargador Federal Diretor da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (AMAG)

Art. 8º Atualizar a estrutura organizacional da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, consoante disposto nos artigos anteriores:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	EMAG	26.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>3</b>	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Taquigrafia	<b>1</b>	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>16</b>	
<b>Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas</b>		
<b>DIVISÃO DE ENSINO, PUBLICAÇÃO E EVENTOS</b>	DEPE	26.010
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
<b>Seção de Ensino e Aperfeiçoamento de Magistrados</b>	REAM	26.011
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Credenciamento e Suporte a Eventos</b>	RSEV	26.012
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Publicação e Difusão de Eventos</b>	RPEV	26.013
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>ASSESSORIA DO DESEMBARGADOR FEDERAL DIRETOR DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO</b>	AMAG	26.100
1 CJ-1, Assessor Administrativo II		
1 FC-6, Assessor II		
1 FC-3, Assistente Técnico		
<b>Seção de Suporte Administrativo</b>	RCOS	26.101
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Organização de Concursos</b>	ROCO	26.102
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 9º Atualizar as Normas de Estrutura da EMAG e das respectivas unidades subordinadas, que serão posteriormente disponibilizadas na página da intranet do Tribunal.

Art. 10. Revogar parcialmente a Resolução CATRF3R nº 451, de 19 de junho de 2012.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de julho de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 491, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Altera a subordinação da UMED e reestrutura a SEGE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o decidido na 88ª Sessão Extraordinária, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CATRF3R), realizada em 10 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de direcionar recursos para a instalação da 11ª Turma Criminal;

**CONSIDERANDO** o Expediente Administrativo SEI 0004087-45.2014.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a subordinação das seguintes unidades, com suas respectivas estruturas de cargos e funções:

Área	Subordinação antiga	Nova subordinação
Subsecretaria de Assistência Médico-Social (UMED)	Presidência (PRES)	Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE)
Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (DAPE)	Subsecretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas (UCEP)	Subsecretaria de Assistência Médico-Social (UMED)
Divisão de Folha de Pagamento (DFOL)	Subsecretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas (UCEP)	Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE)
Divisão de Desenvolvimento de Competências (DECO)	Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE)	Subsecretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas (UCEP)
Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida (RCEQ)	Divisão do Pró-Social (DPRO)	Subsecretaria de Assistência Médico-Social (UMED)
Seção de Cálculo de Benefícios e Programas Assistenciais (RCEA)	Divisão do Pró-Social (DPRO)	Divisão de Assistência Médico-Social (DAME)
Seção de Desligamentos e Afastamentos (RDEA)	Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (DAPE)	Divisão de Ingresso, Designações e Frequência (DINF)
Seção de Administração dos Quadros de Vagas e Funções (RAVA)	Divisão de Ingresso, Designações e Frequência (DINF)	Divisão de Desenvolvimento de Competências (DECO)

Art. 2º Extinguir a Divisão do Pró-Social (DPRO) e remanejar o respectivo cargo em comissão CJ-1 à reserva da Presidência.

Art. 3º Alterar a denominação das seguintes áreas:

Denominação antiga	Nova denominação	Subordinação
Subsecretaria de Assistência Médico-Social (UMED)	Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde (UBAS)	Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE)
Divisão de Assistência Médico-Social (DAME)	Divisão de Assistência à Saúde (DSAU)	Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde (UBAS)
Subsecretaria de Coordenação de Processos na Gestão de Pessoas (UCEP)	Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Profissional (UDEP)	Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE)
Divisão de Ingresso, Designações e Frequência (DINF)	Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência (DIAF)	Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Profissional (UDEP)

Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (DAPE)	Divisão de Aposentadorias e Pensões (DAPE)	Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde (UBAS)
Seção de Credenciamento, Convênios e Qualidade de Vida (RCEQ)	Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida (RBEQ)	Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde (UBAS)
Seção de Administração dos Quadros de Vagas e Funções (RAVA)	Seção de Administração dos Quadros de Cargos e Funções (RAFU)	Divisão de Desenvolvimento de Competências (DECO)

Art. 4º Remanejar 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, da Divisão de Aposentadorias e Pensões para a Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º Atualizar a estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas, consoante disposto nos artigos anteriores:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	SEGE	50.000
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário, Área Judiciária	3	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho	3	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia	2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem	2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia	2	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Ginecologia/Obstetrícia	1	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Cardiologia	1	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina	5	
Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social	2	
Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos	1	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	63	
Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos	4	
<b>QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	SEGE	50.000

1 CJ-3, Diretor de Secretaria		
5 FC-4, Assistente I		
4 FC-3, Assistente Técnico		
<b>Seção de Planejamento e Controle Administrativo</b>	RPLA	50.005
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO</b>	DFOL	50.030
1 CJ1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Créditos</b>	RCRD	50.031
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Encargos e Consignações</b>	RCEC	50.032
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Verificação e Controle</b>	RVER	50.033
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Processamento de Passivos</b>	RPAS	50.034
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE APOIO JURIDICO À GESTÃO DE PESSOAS</b>	DAJU	50.080
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Instrução de Processos e Pesquisa</b>	RINP	50.081
1 FC-5, Supervisor		
<b>SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b>	UDEP	50.100
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
<b>Seção de Gestão de Informações e Documentos Funcionais</b>	RGED	50.101
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE INGRESSO, AFASTAMENTO E FREQUÊNCIA</b>	DIAF	50.150
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
2 FC-3, Assistente Técnico		
<b>Seção de Ingresso</b>	RING	50.153
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Controle de Frequência e Férias</b>	RFRE	50.152
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Desligamentos e Afastamentos</b>	RDEA	50.154
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS</b>	DECO	50.160
1 CJ-1, Diretor de Divisão		



4 FC-3, Assistente Técnico		
<b>Seção de Programação da Educação Corporativa</b>	REDU	50.161
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Desenvolvimento Humano e Organizacional</b>	RDEO	50.162
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Gestão do Conhecimento</b>	RGEC	50.163
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Administração dos Quadros de Cargos e Funções</b>	RAFU	50.164
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	UBAS	50.300
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
2 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida</b>	RBEQ	50.301
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE</b>	DSAU	50.310
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
<b>Seção de Enfermagem</b>	RENF	50.311
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Atendimento Psicológico, Social e Ambulatorial</b>	RPSA	50.312
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Cálculo de Benefícios e Programas Assistenciais</b>	RCEA	50.313
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>	DAPE	50.320
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente Técnico		
<b>Seção de Aposentadorias e Pensões</b>	RAPE	50.321
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Averbações de Tempo de Serviço</b>	RATS	50.322
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 6º Atualizar as Normas de Estrutura da Presidência, da SEGE e das respectivas unidades subordinadas, que serão posteriormente disponibilizadas na página da intranet do Tribunal.

Art. 7º Revogar as Resoluções CATRF3R nº 438, de 29 de março de 2012, e nº 470, de 21 de março de 2013.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 492, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Reestrutura a Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o decidido nas 136ª e 137ª Sessões Ordinárias, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CATRF3R), realizadas em 21 de maio e em 18 de junho de 2014, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura organizacional da área de estatística à realidade atual, otimizando os limitados recursos existentes e imprimindo celeridade aos trabalhos desenvolvidos;

**CONSIDERANDO** a demanda que advirá com a Inspeção Geral da Corregedoria Geral do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o Expediente Administrativo nº 0007031-20.2014.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Criar a Divisão de Gestão de Dados (DGED), subordinada à Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação.

Parágrafo único. Destinar à DGED 1 (um) cargo em comissão CJ-1, Diretor de Divisão, da reserva da Presidência, provenientes dos processos de transformação promovidas nas Resoluções CATRF3R nºs 483, 485 e 486, todas de 28 de maio de 2014, e nº 490, de 24 de junho de 2014.

Art. 2º Destinar à Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES) 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da reserva da Presidência.

Art. 3º Remanejar para a reserva da Presidência 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, proveniente da AGES.

Art. 4º Transformar 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente II, em Assistente Técnico.

Art. 5º Alterar:

I - o código da AGES para 10.200;

II - a denominação da Seção de Estatística e Informações Gerenciais para Seção de Estatística;

III - a sigla da Seção de Estatística para RTAT.

Art. 6º Atualizar a estrutura organizacional da AGES, consoante previsto no artigo anterior:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
ASSESSORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	AGES	10.200
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário - Área Judiciária		1
Analista Judiciário - Apoio Especializado - Estatística		1
Técnico Judiciário - Área Administrativa		4
<b>QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 CJ-3, Assessor		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
<b>Divisão de Gestão de Dados</b>	DGED	10.210
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-3, Assistente II		
<b>Seção de Estatística</b>	RTAT	10.211
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 7º Atualizar a Norma de Estrutura da AGES e aprovar a da DGED, que serão oportunamente disponibilizadas

na página da intranet do Tribunal.

Art. 8º Revogar a Resolução CATRF3R nº 461, de 25 de outubro de 2012.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 2 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**

Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 493, DE 25 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a 4ª Seção, a 11ª Turma e a composição das 1ª e 4ª Seções.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Emenda Regimental nº 13, de 12 de setembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o decidido nas 136ª e 137ª Sessões Ordinárias, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CATRF3R), realizadas em 21 de maio de 2014 e 18 de junho de 2014, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a estrutura organizacional do Tribunal em virtude da criação da 4ª Seção e da 11ª Turma Criminal;

**CONSIDERANDO** o Expediente Administrativo SEI nº 0009171-27.2014.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Implementar, na estrutura organizacional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Subsecretaria da 4ª Seção e a Subsecretaria da 11ª Turma, subordinadas à Secretaria Judiciária (SEJU) desta Corte.

Art. 2º As atividades de processamento e de coordenação e julgamento da 4ª Seção serão executadas pela Subsecretaria da 1ª Seção, que passa a denominar-se Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções.

Parágrafo único. As 1ª e 4ª Seções serão compostas, respectivamente, pelas 1ª e 2ª Turmas e pelas 5ª e 11ª Turmas.

Art. 3º Destinar à Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções 1 (um) cargo de Técnico Judiciário e 1 (uma) função comissionada FC-3, Assistente Técnico, provenientes da reserva da Presidência e remanejados da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, conforme Resolução CATRF3R nº 489, de 24 de junho de 2014.

Art. 4º Transformar, na reserva da Presidência, 3 (três) funções comissionadas FC-5 em 2 (duas) funções comissionadas FC-4 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2.

Art. 5º Destinar à Subsecretaria da 11ª Turma, provenientes:

I - da reserva da Presidência: 3 (três) cargos de Analista Judiciário; 10 (dez) cargos de Técnico Judiciário; 1 (um) cargo em comissão CJ-2, Diretor de Subsecretaria; 5 (cinco) funções comissionadas FC-3, Assistente Técnico; e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, Assistente Operacional.

II - das Subsecretarias das 1ª, 2ª e 5ª Turmas: 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, de cada uma delas.

Art. 6º Criar, na Subsecretaria da 11ª Turma, a Divisão de Processamento, a Divisão de Procedimentos Diversos e a Divisão de Coordenação e Julgamento destinando, a cada uma delas, provenientes da reserva da Presidência, 1 (um) cargo em comissão CJ-1, Diretor de Divisão, e 1 (uma) função comissionada FC-4, Assistente I.

Art. 7º Atualizar a estrutura organizacional da SEJU, no que se refere às Subsecretarias das Turmas, consoante disposto nos artigos anteriores:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>SUBSECRETARIAS DAS 1ª, 2ª, 5ª e 11ª TURMAS</b>		
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário e Técnico Judiciário	16	
<b>QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>SUBSECRETARIAS DE TURMA</b>		
Subsecretaria da 1ª Turma	UTU1	30.400
Subsecretaria da 2ª Turma	UTU2	30.500
Subsecretaria da 5ª Turma	UTU5	30.800
Subsecretaria da 11ª Turma	UT11	31.800
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
5 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		

<b>DIVISÕES DE PROCESSAMENTO</b>		
Divisão de Processamento/1ª Turma	DPR1	30.410
Divisão de Processamento/2ª Turma	DPR2	30.510
Divisão de Processamento/5ª Turma	DPR5	30.810
Divisão de Processamento/11ª Turma	DP11	31.810
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
<b>DIVISÕES DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS</b>		
Divisão de Procedimentos Diversos/1ª Turma	DPD1	30.420
Divisão de Procedimentos Diversos/2ª Turma	DPD2	30.520
Divisão de Procedimentos Diversos/5ª Turma	DPD3	30.820
Divisão de Procedimentos Diversos/11ª Turma	DD11	31.820
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
<b>DIVISÕES DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO</b>		
Divisão de Coordenação e Julgamento/1ª Turma	DCO1	30.430
Divisão de Coordenação e Julgamento/2ª Turma	DCO2	30.530
Divisão de Coordenação e Julgamento/5ª Turma	DCO3	30.830
Divisão de Coordenação e Julgamento/11ª Turma	DC11	31.830
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>Sigla</b>	<b>Código</b>
<b>SUBSECRETARIAS DAS 3ª, 4ª e 6ª à 10ª TURMAS</b>		
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário e Técnico Judiciário	17	
<b>QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
<b>SUBSECRETARIAS DE TURMA</b>		
Subsecretaria da 3ª Turma	UTU3	30.600
Subsecretaria da 4ª Turma	UTU4	30.700
Subsecretaria da 6ª Turma	UTU6	31.000
Subsecretaria da 7ª Turma	UT07	31.400
Subsecretaria da 8ª Turma	UT08	31.500
Subsecretaria da 9ª Turma	UT09	31.600
Subsecretaria da 10ª Turma	UT10	31.700
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
5 FC-3, Assistente Técnico		
2 FC-2, Assistente Operacional		
<b>DIVISÕES DE PROCESSAMENTO</b>		
Divisão de Processamento/3ª Turma	DPR3	30.610
Divisão de Processamento/4ª Turma	DPR4	30.710
Divisão de Processamento/6ª Turma	DPR6	31.010
Divisão de Processamento/7ª Turma	DP07	31.410

Divisão de Processamento/8ª Turma	DP08	31.510
Divisão de Processamento/9ª Turma	DP09	31.610
Divisão de Processamento/10ª Turma	DP10	31.710
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
<b>DIVISÕES DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS</b>		
Divisão de Procedimentos Diversos/3ª Turma	DPD3	30.620
Divisão de Procedimentos Diversos/4ª Turma	DPD4	30.720
Divisão de Procedimentos Diversos/6ª Turma	DPD6	31.020
Divisão de Procedimentos Diversos/7ª Turma	DD07	31.420
Divisão de Procedimentos Diversos/8ª Turma	DD08	31.520
Divisão de Procedimentos Diversos/9ª Turma	DD09	31.620
Divisão de Procedimentos Diversos/10ª Turma	DD10	31.720
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
<b>DIVISÕES DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO</b>		
Divisão de Coordenação e Julgamento/3ª Turma	DCO3	30.630
Divisão de Coordenação e Julgamento/4ª Turma	DCO4	30.730
Divisão de Coordenação e Julgamento/6ª Turma	DCO6	31.030
Divisão de Coordenação e Julgamento/7ª Turma	DC07	31.430
Divisão de Coordenação e Julgamento/8ª Turma	DC08	31.530
Divisão de Coordenação e Julgamento/9ª Turma	DC09	31.630
Divisão de Coordenação e Julgamento/10ª Turma	DC10	31.730
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		

Art. 8º Atualizar a estrutura organizacional da SEJU, no que se refere às Subsecretarias das Seções, consoante disposto nos artigos anteriores:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>SUBSECRETARIA DAS 1ª E 4ª SEÇÕES</b>	USE1	30200
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário e Técnico Judiciário	9	
<b>QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
4FC-3, Assistente Técnico		
<b>DIVISÃO DE PROCESSAMENTO</b>	DIP1	30210
1 CJ-1, Diretor de Divisão		

1 FC-4, Assistente I		
<b>DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO</b>	DIJ1	30230
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO</b>	USE2	30300
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário e Técnico Judiciário	<b>8</b>	
<b>QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
<b>DIVISÃO DE PROCESSAMENTO</b>	DIP2	30310
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
<b>DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO</b>	DIJ2	30330
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>SUBSECRETARIA DA 3ª SEÇÃO</b>	USE3	30900
<b>QUADRO DE SERVIDORES</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	
Analista Judiciário e Técnico Judiciário	<b>10</b>	
<b>QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
4 FC-3, Assistente Técnico		
<b>DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO</b>	DIJ3	30910
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		

Art. 9º Aprovar a Norma de Estrutura da Subsecretaria da 11ª Turma e suas Divisões e atualizar a relativa à Subsecretaria das 1ª e 4ª Seções, que serão posteriormente disponibilizadas na intranet do Tribunal.

Art. 10. Revogar:

I - os artigos 11, 12 e 13, da Resolução CATRF3R nº 408, de 13 de dezembro de 2010, e os artigos 5º e 6º, da Resolução CATRF3R nº 249, de 12 de novembro de 2003;

II - exclusivamente no que se refere às Subsecretarias das Seções e das Turmas, as Resoluções CATRF3R nºs: 357, de 27 de abril de 2009; 302, de 22 de novembro de 2007; 211, de 30 de maio de 2001; 206, de 27 de abril de 2001; 201, de 18 de abril de 2001; 185, de 27 de novembro de 2000; 183, de 23 de outubro de 2000; 180, de 9 de agosto de 2000; 176, de 20 de junho de 2000; 90, de 30 de novembro de 1993; 078, de 30 de junho de 1993; e 77, de 17 de junho de 1993.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**

Presidente

## COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0513026 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0513026, DE 06 DE junho DE 2014.**

Cancelamento de requisições de pequeno valor e precatórios no SISJEF.

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.419, de 19/12/2006, que trata da informatização do processo judicial;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a informação registrada pela Divisão de Informática dos JEFs no expediente SEI 0010836-78.2014.4.03.8000

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar aos Juizados Especiais Federais da 3ª Região que quando a expedição de requisição de pequeno valor ou de ofício precatório ocorrer com dados inconsistentes, que estes **não** sejam corrigidos por ofício dirigido ao Tribunal Regional Federal, pois não é possível proceder à mesma correção no SISJEF, ocasionando inconsistência quando o extrato retorna do tribunal para lançamento de dados no sistema, desta forma, a requisição deve ser cancelada, informada ao tribunal e expedida novamente.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 25/06/2014, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0531867 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0531867, DE 25 DE junho DE 2014.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 0001721-33.2014.4.03.8000, resolve:

**CONCEDER** 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE, R.F. nº 1780, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, referentes ao quinquênio compreendido no período de 01 de fevereiro de 1990 a 30 de janeiro de 1995, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/06/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Edital  
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001 - DINF/SEGE, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA E INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,**

no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação das candidatas relacionadas nos anexos deste Edital, para a realização de avaliação médica e inspeção médica oficial, de acordo com o previsto nos itens 1 e 9 do Capítulo IV e item 1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região, conforme previsto no item 1, do Capítulo XV, do mesmo Edital.

**1. Avaliação Médica**

A avaliação médica poderá ser realizada em uma ou mais fases.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

1.1 A 1ª fase da avaliação médica, que visa verificar se a deficiência se enquadra nos dispositivos legais mencionados no item 9 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no Anexo I.

1.2 As candidatas que tiverem sua deficiência constatada nos termos do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2012-STJ, ficam convocadas pelo presente Edital para realização da Inspeção Médica Oficial.

1.3 As candidatas que, porventura, não tiverem sua deficiência constatada nos termos do item 3, serão eliminadas da lista de deficientes, conforme item 9.4, do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, permanecendo apenas na lista de classificação correspondente, ficando sem efeito a convocação constante do Anexo II.

**2. Inspeção Médica Oficial**

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

**2.1 Avaliação Médica**

2.1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no Anexo II.

2.1.2 As candidatas deverão estar munidas dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013:

2.1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

2.1.2.2 Os exames relacionados no subitem 2.1.2.1 deverão ser realizados às expensas das candidatas e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

**2.2 Avaliação Psicotécnica**

2.2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no Anexo II.

**3. Documento de Identificação**

3.1 As candidatas deverão obrigatoriamente estar munidas de Cédula de Identidade em todas as avaliações.



3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação da candidata do Concurso Público.

#### **4. Resultado da Avaliação Médica e Inspeção Médica Oficial**

4.1 Não haverá divulgação das inabilitações ou da eliminação de candidata, nem do resultado das avaliações, exceto para a candidata envolvida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

**ANEXO I**

**AVALIAÇÃO MÉDICA**

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>
ANDREIA LEAL RODRIGUES	15/07/2014 10h00

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>
LUIZA PINHO DE CARVALHO	15/07/2014 10h30
LUCIANA BOUGLEUX ABREU	15/07/2014 11h00

**ANEXO II**

**INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>
ANDREIA LEAL RODRIGUES	21/07/2014 10h00	21/07/2014 14h00

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>
LUIZA PINHO DE CARVALHO	21/07/2014 10h30	21/07/2014 14h00
LUCIANA BOUGLEUX ABREU	21/07/2014 11h00	21/07/2014 14h00

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Edital**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 002 - DINF/SEGE, DE 26 DE JUNHO DE 2014**  
**CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste Edital, para a realização da primeira fase da inspeção médica oficial, de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 30/10/2013, Caderno Administrativo, páginas 04 a 56, e publicado no Diário Oficial da União de 31/10/2013, Seção 3, páginas 187 a 200, e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos vagos no Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região.

A inspeção médica oficial poderá ser realizada em uma ou mais fases, e compreende a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica.

Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

**1. Avaliação Médica**

1.1 A 1ª fase da avaliação médica será realizada por profissionais da Divisão Médica deste Tribunal, situada à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 24º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

1.2 Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições nº 01/2013:

1.2.1 Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2 Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas do candidato e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

**2. Avaliação Psicotécnica**

2.1 A 1ª fase da avaliação psicotécnica será realizada por profissionais da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal, situada à Av. Paulista, 1842, Torre Norte, 13º andar, na cidade de São Paulo - SP, nos dias e horários estabelecidos no anexo.

**3. Documento de Identificação**

3.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade em todas as avaliações.

3.1.1 A não apresentação da documentação referida no item anterior implicará a impossibilidade de realizar a respectiva avaliação e resultará na eliminação do candidato do Concurso Público.

**4. Resultado das Avaliações**

4.1 Não haverá divulgação da inabilitação ou eliminação do candidato, nem dos resultados das avaliações, exceto para o candidato envolvido.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

**ANEXO**  
**INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL**  
**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE**  
**ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

NOME	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	AVALIAÇÃO MÉDICA
------	------------------------	------------------

FILIPE RIGO NORILLER	15/07/2014 10h00	16/07/2014 10h00
DANIEL PESSOA SCHON	15/07/2014 10h00	16/07/2014 10h30
GUSTAVO GOMES MAGALHAES	15/07/2014 10h00	16/07/2014 11h00
DENISE CRISTINA BERTAO FERRATO	15/07/2014 10h00	16/07/2014 14h00
CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	15/07/2014 10h00	16/07/2014 14h00
JULIANE ESPINDOLA PESSOA AMARAL	15/07/2014 10h00	16/07/2014 14h30
CAIO DANTE NARDI	15/07/2014 10h00	16/07/2014 14h30
FABIO VICTOR TAVOLARO	15/07/2014 10h00	16/07/2014 15h00
DIEGO MARTINS AGUILLAR	15/07/2014 10h00	16/07/2014 15h00
MICHEL ALLAN MOFSOVICH	15/07/2014 10h00	16/07/2014 15h30
DANIEL PADIAL COSTA	15/07/2014 14h30	17/07/2014 10h00
JOABE DOS SANTOS SOUZA	15/07/2014 14h30	17/07/2014 10h30
EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA	15/07/2014 14h30	17/07/2014 11h00
LETICIA NEVES DA SILVA	15/07/2014 14h30	17/07/2014 14h00
MARCELA MEDEIROS DE MOURA	15/07/2014 14h30	17/07/2014 14h00
RAFAEL MEIRA RIBEIRO	15/07/2014 14h30	17/07/2014 14h30
RICARDO PELLUCCI DUARTE	15/07/2014 14h30	17/07/2014 14h30

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO –  
ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA**

NOME	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	AVALIAÇÃO MÉDICA
DANIELA PEREIRA DE SOUSA	16/07/2014 10h00	18/07/2014 10h00

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO –  
ESPECIALIDADE ENGENHARIA (CIVIL)**

NOME	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	AVALIAÇÃO MÉDICA
EDUARDO TSUYOSHI FRANCA HASHIMOTO	16/07/2014 10h00	18/07/2014 10h30

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO –**

**ESPECIALIDADE ENGENHARIA (MECÂNICA)**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>
CLAUDOMIRO SOUZA NASCIMENTO	16/07/2014 10h00	18/07/2014 11h00

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -  
ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>
RENATA CRISTINA BARROS MADEO	16/07/2014 10h00	18/07/2014 14h00

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -  
ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (BANCO DE DADOS)**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>
CARLOS EDUARDO SVERSUT MAZZINI	16/07/2014 10h00	18/07/2014 14h00

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -  
ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA)**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>
BRYAN ROBERT COSTA DUARTE REIS	16/07/2014 10h00	18/07/2014 14h30
GUILHERME JORGE EGASHIRA	16/07/2014 10h00	18/07/2014 14h30

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>
BRUNO FLORES LIMA	15/07/2014 14h30	17/07/2014 15h00
RAPHAELA ANTONIO SANCHES	15/07/2014 14h30	17/07/2014 15h00
IGOR DUARTE DE ALVARENGA	15/07/2014 14h30	17/07/2014 15h30
CLEVERSON MARTINS NOLACIO DE OLIVEIRA	16/07/2014 14h30	21/07/2014 14h00
MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ	16/07/2014 14h30	21/07/2014 14h00
MARCOS VINICIUS MENDES GONCALVES	16/07/2014 14h30	21/07/2014 14h30
BRUNO BERRETTINI CAMPONES DO BRASIL	16/07/2014 14h30	21/07/2014 14h30

MARILIA TORRES LAPA SANTOS	16/07/2014 14h30	21/07/2014 15h00
CINTIA PIAZZAROLO LANA	16/07/2014 14h30	21/07/2014 15h00
RENAN RUSSO NOBRE	16/07/2014 14h30	21/07/2014 15h30
JULIA BASSI CARDOSO	16/07/2014 14h30	22/07/2014 10h00
RICARDO DOS SANTOS QUINTELA	16/07/2014 14h30	22/07/2014 10h30
CLEDSON JOSE DA SILVA	16/07/2014 14h30	22/07/2014 11h00
BRUNO CARLOS DA FONSECA	17/07/2014 10h00	22/07/2014 14h00
MARCO ANTONIO GIACOVONE FILGUEIRAS	17/07/2014 10h00	22/07/2014 14h00
RODRIGO DE ALMEIDA LIMA	17/07/2014 10h00	22/07/2014 14h30
RICARDO FERREIRA DA SILVA	17/07/2014 10h00	22/07/2014 14h30
PATRICIA SAEMI NAKAMURA	17/07/2014 10h00	22/07/2014 15h00
YVES LUAN CARVALHO GUACHALA	17/07/2014 10h00	22/07/2014 15h00
FELIPE AUGUSTO SANTANA DE ASSIS	17/07/2014 10h00	22/07/2014 15h30
BRUNO GRUPPI CARLOS DA COSTA	17/07/2014 10h00	23/07/2014 10h00
EDUARDO ALENCAR DETOFOL	17/07/2014 10h00	23/07/2014 10h30
INDIRA OLIVEIRA PEREIRA	17/07/2014 10h00	23/07/2014 11h00
RAFAEL PRADO DE OLIVEIRA	17/07/2014 14h30	23/07/2014 14h00
SARAH SZICS VULPINI	17/07/2014 14h30	23/07/2014 14h00
JOAO MUCIO AMADO MENDES	17/07/2014 14h30	23/07/2014 14h30
HELOISA HELENA DOMINGUES FERNANDEZ BASALO	17/07/2014 14h30	23/07/2014 14h30
ROSA CAROLINA MERENDI DA COSTA	17/07/2014 14h30	23/07/2014 15h00
FERNANDO CAPELLO CALAZANS	17/07/2014 14h30	23/07/2014 15h00
EDUARDO AUGUSTO FAVILA MILDE	17/07/2014 14h30	23/07/2014 15h30
CRISTY ROSE DE AZEVEDO	17/07/2014 14h30	24/07/2014 10h00
LUCAS AIDAR DOS ANJOS	17/07/2014 14h30	24/07/2014 10h30
EDUARDO QUAGLIATO	17/07/2014 14h30	24/07/2014 11h00
GISELE MURARO MATHEUS MARTINS	18/07/2014 10h00	24/07/2014 14h00

MICHELLE BARBOZA BORGES	18/07/2014 10h00	24/07/2014 14h00
CESAR RAFAEL DE MORAES FERREIRA	18/07/2014 10h00	24/07/2014 14h30
DANIEL GUIMARAES BERTELE PUGA	18/07/2014 10h00	24/07/2014 14h30
THIAGO CASONATO PUERTES	18/07/2014 10h00	24/07/2014 15h00
ADRIANO FREITAS COELHO	18/07/2014 10h00	24/07/2014 15h00

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -  
ESPECIALIDADE ENFERMAGEM**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>
DEBORA ROSAN LINS	16/07/2014 10h00	18/07/2014 15h00
TANIA MAYUME INAGAKI	16/07/2014 10h00	18/07/2014 15h00

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -  
ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

<b>NOME</b>	<b>AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA</b>	<b>AVALIAÇÃO MÉDICA</b>
NICOLAS ELVIANI LEMOS DE ALMEIDA	18/07/2014 10h00	24/07/2014 15h30
MARCIO WESLEY BORGES	18/07/2014 10h00	25/07/2014 10h00
CARLOS HENRIQUE KAJIKAWA	18/07/2014 10h00	25/07/2014 10h30
DANIEL FABRI BAGATINI	18/07/2014 14h30	25/07/2014 11h00
JEAN AUGUSTO DE ARAUJO	18/07/2014 14h30	25/07/2014 14h00
LUIS FERNANDO SILVA RODRIGUES TEIXEIRA	18/07/2014 14h30	25/07/2014 14h00
ELIAS MEIRA DOS SANTOS	18/07/2014 14h30	25/07/2014 14h30
FABIO LESSA PEREIRA	18/07/2014 14h30	25/07/2014 14h30
RENATO DE MOURA MESTRE	18/07/2014 14h30	25/07/2014 15h00
ADRIANO NERES RODRIGUES	18/07/2014 14h30	25/07/2014 15h00
DANILO HENRIQUE DA SILVA	18/07/2014 14h30	25/07/2014 15h30

**CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE  
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -  
ESPECIALIDADE SEGURANÇA DO TRABALHO**

NOME	AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA	AVALIAÇÃO MÉDICA
CELSO AUGUSTO ROSSETE	16/07/2014 10h00	18/07/2014 15h30

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525890 - Portaria ::

**Portaria Nº 0525890, DE 17 DE junho DE 2014.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1258	MARLI PAES LANDIM	de B8 para B9	17/05/2014
1851	JOSE BONIFACIO M. SILVA	de B8 para B9	17/05/2014
2481	LUIS CLAUDIO DE PAULA	de C11 para C12	31/03/2014
2798	CRISTIANO DA F. T. DA SILVA	de C12 para C13	14/05/2014
2799	MIRIAM H. DE OLIVEIRA SENATORE	de C12 para C13	14/05/2014
2802	ANDRESA PERES GARCIA	de C12 para C13	30/05/2014
2804	ANGELA RACHEL M. RAMOS	de C12 para C13	21/05/2014
2809	GUILHERME DURAND ALVES	de C12 para C13	21/05/2014
2811	VANESSA CRISTINA M. MARANGONI	de C12 para C13	25/05/2014
2847	TELMA CRISTINA A. CIVIDANES	de C12 para C13	28/05/2014
3278	LUIS ROBERTO MEDINA	de B8 para B9	22/03/2014
3519	RENATO DE PAULA NEVES	de A5 para B6	04/05/2014
3648	ELAINE CRISTINA ROCHA	de A3 para A4	25/04/2014
3655	CAMILA FRANCHITTO CECARELLI	de A3 para A4	16/05/2014

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA:

<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE E PADRÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
3653	SONIA KIYOKO KAWANO	de A3 para A4	09/05/2014

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE E PADRÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
3654	MARISTELA MAYUMI F. HIRATA	de A3 para A4	16/05/2014

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE E PADRÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
2732	LUIZ CLAUDIO BENCK	de C12 para C13	25/04/2014
2778	DOUGLAS EDUARDO PEREIRA	de C12 para C13	26/03/2014
2785	RUI YUJI MATSUZAWA	de C11 para C12	02/04/2014
2786	CIBELE CRISTINA BORDIN	de C12 para C13	02/04/2014
2787	ANDREA F. DA ROSA FOZZATI	de C12 para C13	02/04/2014
2792	NILDES MARIA G. PONCE	de C12 para C13	22/04/2014
2807	INES YURI KITAKATA	de C12 para C13	29/05/2014
2808	PATRICIA KELLY B. DE M. DIAS	de C12 para C13	21/05/2014
3043	MILTON TAKASHI SAITO	de C11 para C12	19/05/2014
3280	RAFAEL ANCILOTTO MONTORO	de B8 para B9	04/04/2014
3282	RODRIGO DE A. F. RONCONI	de B8 para B9	04/05/2014
3283	JULIO MARIA STELLA	de B8 para B9	03/05/2014
3649	CLAUDIA CROZARIOL DOS SANTOS	de A3 para A4	02/05/2014
3652	HELEN DE OLIVEIRA BIAJONE	de A3 para A4	17/05/2014
3704	MARIA DA GLORIA A. DE MENEZES	de A2 para A3	27/02/2014
3721	ALEXANDRA CAZUE N. AMARAL	de A2 para A3	07/05/2014

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE E PADRÃO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
3656	WALTER FRIEDRICH PONTES	de A3 para A4	09/05/2014

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E



TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2857	DECIO RAMIRES	de C12 para C13	28/05/2014
2864	JACQUES SIMOES DA SILVA	de C12 para C13	29/05/2014
3271	EDNALDO R. EVANGELISTA	de B8 para B9	08/02/2014
3284	ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS	de B8 para B9	04/05/2014
3370	EDGAR ROSA DE SANTANA	de B6 para B7	05/05/2014
3738	ALEXANDRE JOSE M. FILIPE	de A1 para A2	20/05/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/06/2014, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534199 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10230, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011955-74.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014**, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 11ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534225 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10231, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011955-

74.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **LÚCIA MASSAKO YAMAGUTI CORDEIRO ROSA**, R.F. nº 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 11ª Turma.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534232 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10232, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011955-74.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014**, a servidora **DANIELA MOREIRA CARAM**, R.F. nº 3471, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Julgamento da Subsecretaria da 11ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534247 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10233, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011955-74.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 02 de julho de 2014**, a servidora **LUCY ANA APARECIDA DO NASCIMENTO**, R.F. nº 1566, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 11ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534256 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10234, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011955-74.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 02 de julho de 2014,** a servidora **SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO**, R.F. nº 819, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533584 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10217, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011229-03.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de junho de 2014,** a servidora **NEURIVÂNIA DE SOUZA PEREIRA**, R.F. nº 2383, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533586 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10218, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,**

no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011229-03.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **MÁRIO LUIZ BARISÃO**, R.F. nº 2410, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **NEURIVÂNIA DE SOUZA PEREIRA**, R.F. nº 2383, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533701 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10222, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011899-41.2014.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 26 de junho de 2014**, a servidora **JUSCELINA SILVERIA VIANA MENDES**, R.F. nº 3594, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533711 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10223, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011843-08.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, a servidora **CLÁUDIA ALVES GRANGEIRO PEREIRA**, R.F. nº 1754, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de

Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533727 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10224, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011641-31.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido**, o servidor **GUILHERME PACHIONE GUEDES**, R.F. nº 3493, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO SANCHEZ GOMES**, R.F. nº 1131, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533733 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10225, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011641-31.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **FRANCISCO SANCHEZ GOMES**, R.F. nº 1131, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **GUILHERME PACHIONE GUEDES**, R.F. nº 3493, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533761 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10227, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011614-48.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de julho de 2014**, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2014**, a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533764 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10228, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011614-48.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de julho de 2014**, a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2014**, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533778 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10228, DE 26 DE JUNHO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011614-48.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de julho de 2014**, a servidora **REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO**, R.F. nº 1569, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de julho de 2014**, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/06/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

:: SEI / TRF3 - 0533365 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.377 DE 25 DE JUNHO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Resolução nº 24/1998, da Presidência desta Corte, e em vista da renúncia da Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**, conforme ofício 0269/2014-EMAG, bem como do deliberado na 310ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 25 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Designar a Excelentíssima Desembargadora Federal **CECILIA MELLO**, para atuar como Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da Terceira Região, no biênio **2014/2016**, a partir de 26 de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/06/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0516270 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0016017-57.2014.4.03.8001  
Documento nº 0516270

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
3124 - ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
27/05/2014 a 28/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0508295 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0016244-47.2014.4.03.8001  
Documento nº 0508295

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo à servidora abaixo:  
5212 - ANA MARIA ALQUATI  
LICENCA A GESTANTE  
23/05/2014 A 18/11/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 10/06/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529946 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0017738-44.2014.4.03.8001  
Documento nº 0529946

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6300 - LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS



LICENCA A GESTANTE de 12/06/2014 a 08/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/06/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0527376 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017590-33.2014.4.03.8001

Documento nº 0527376

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3362 - RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 16/06/2014 A 17/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2014, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0527416 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017591-18.2014.4.03.8001

Documento nº 0527416

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2876 - ROSILDA TETSUKO SUZUKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/06/2014 A 17/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2014, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0527444 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017545-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0527444

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1202 - MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 13/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2014, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0527746 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017561-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0527746

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4828 - ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/06/2014 a 17/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2014, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532177 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017157-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0532177

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/06/2014 A 13/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2014, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532174 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017592-03.2014.4.03.8001

Documento nº 0532174

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3518 - SILVIA FREITAS MENESES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 17/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2014, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0520765 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016405-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0520765

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5578 - ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/05/2014 a 30/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0520781 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016173-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0520781

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5619 - ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/05/2014 a 29/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0520867 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0016168-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0520867

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5441 - LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 30/05/2014 a 30/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0520875 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0016167-38.2014.4.03.8001

Documento nº 0520875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5441 - LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/05/2014 a 29/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0520883 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0015179-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0520883

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

633 - MARILDA APARECIDA AMARAL

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/05/2014 a 19/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0520898 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0015187-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0520898

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4685 - RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/05/2014 a 29/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521539 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016679-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0521539

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7088 - KARINA IOTTI ANGI BARRETO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/05/2014 a 30/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521551 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016669-74.2014.4.03.8001

Documento nº 0521551

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2845 - VANDERLEY VASCONCELOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/06/2014 a 06/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521559 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016494-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0521559

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5684 - MARILAINE REQUENA ESGALHA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/06/2014 a 03/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521566 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016493-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0521566

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6249 - JOSE LUIZ PETRECHE JUNIOR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/05/2014 a 13/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521571 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016862-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0521571

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
5662 - ANDREA REYER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/06/2014 a 18/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521580 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016964-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0521580

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7641 - FABIANY OLIVEIRA OSORIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 09/06/2014 a 23/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0522199 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016729-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0522199

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5836 - CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/06/2014 a 06/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 13/06/2014, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0522396 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0016678-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0522396

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

967 - APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 04/06/2014 a 06/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/06/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0528109 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0017147-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0528109

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7295 - REGIANE MARGONAR REIS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 11/06/2014 a 13/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0528144 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0016885-35.2014.4.03.8001

Documento nº 0528144

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6542 - MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 05/06/2014 A 16/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0528230 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017586-93.2014.4.03.8001

Documento nº 0528230

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3377 - CRISTIANE FORONI BEYRODT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/06/2014 A 17/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/06/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529882 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017731-52.2014.4.03.8001

Documento nº 0529882

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5617 - STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 18/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/06/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532121 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017159-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0532121

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2552 - JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 10/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2014, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0525138 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0017497-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0525138

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no artigo 103, inciso II da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011–CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão do 2º ao 7º anuênios da servidora DAYSE VAZ DE LIMA, bem como o pagamento, inclusive por exercícios findos, do 3º anuênio a partir de 01.06.1994, do 4º a partir de 01.06.1995, do 5º a partir de 01.06.1996, do 6º a partir de 01.06.1997 e do 7º a partir de 01.06.1998, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao NUAF, NUPA e NUCL para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/06/2014, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0526912 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0017580-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0526912

Interessado: CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472

Nos termos da informação SECT nº 0526867, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/06/2014, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533363 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0018019-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0533363

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) BEATRIZ MELQUIADES, RF 3870, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/06/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532377 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017948-95.2014.4.03.8001

Documento nº 0532377

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, RF 7077, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/06/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532414 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017949-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0532414

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) VANESSA POMAR BARRETTI, RF 3913, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/06/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533200 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017999-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0533200

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/06/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533236 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018009-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0533236

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) GISELLE MARIA COELHO BARBOSA LOPES, RF 4457, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/06/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533267 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018011-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0533267

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/06/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533289 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018013-90.2014.4.03.8001

Documento nº 0533289

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) PAULO CESAR CERVANTES, RF 4646, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/06/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533313 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018016-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0533313

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) MAURICIO D'AMICO GONCALVES DE OLIVEIRA, RF 4717, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/06/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533336 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0018018-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0533336

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) LUIZA DE RESENDE MENDES BARROS, RF 6300, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/06/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530385 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0017800-84.2014.4.03.8001

Documento nº 0530385

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7296 - KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA

LICENÇA A GESTANTE

20/06/2014 A 16/12/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 24/06/2014, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532353 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017117-47.2014.4.03.8001

Documento nº 0532353

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
2678 - CLAUDIA TIAHJA HORIE LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA  
09/06/2014 A 10/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532401 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017188-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0532401

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
6980 - CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
05/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532306 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0017943-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0532306

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:  
4810 - MARIA CLAUDIA FREITAS MARQUES DE BARROS  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
23/06/2014 a 25/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 25/06/2014, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0534018 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2014**

Objeto: Fornecimento e instalação de 36 (trinta e seis) DOMUS tipo claraboia, em acrílico, na cor branca leitosa. Recebimento das propostas: até 16/07/2014, às 09h30, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.  
São Paulo, 26 de junho de 2014.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 26/06/2014, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0529569 - Portaria ::

**Portaria Nº 0529569, DE 24 DE junho DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

JOÃO ALBERTO GIANNETTI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-05 SUPERVISOR, CPF 039.479.178-99, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/06/2014, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0532844 - Portaria ::

**Portaria Nº 0532844, DE 25 DE junho DE 2014.**

**PORTARIA 022/2014**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 21/2014, desta 2ª Vara Cível, de 11/06/2014, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 16/06/2014, edição 108/2014,**

**CONSIDERANDO que a servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI, RF 3972, se encontra em licença para tratamento de pessoa da família,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias da referida servidora, anteriormente marcadas para o período de 02 a 11/07/2014 (10 dias), para gozo oportuno.

São Paulo, 15 de junho de 2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 25/06/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0529438 - Portaria ::

**Portaria Nº 0529438, DE 24 DE junho DE 2014.**

A Doutor **FLÁVIA SERIZAWA E SILVA**, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE,**

Designar a servidora Rarine Yumi Nunes Ogassawara, RF 7301, para substituição do servidor OSVALDO MENDONÇA, RF nº 1915, no exercício da função em comissão de Supervisor de Mandados de Segurança, em virtude de férias, no período de 24 de junho a 11 de julho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 25/06/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0531912 - Portaria ::

**Portaria Nº 0531912, DE 25 DE junho DE 2014.**

**LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE** alterar em parte a Portaria deste Juízo nº 0436250, de 11 de abril de 2014, para **TORNAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO** do servidor RICARDO TSUTOMU DA



MATA ODAGIRI, RF 6785, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente I (FC-04), para substituir a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 13/10 a 14/10/2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 25/06/2014, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531925 - Portaria ::

**Portaria Nº 0531925, DE 25 DE junho DE 2014.**

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), esteve ausente para participar do Curso de Utilização do Sistema SEI no dia 12/03/2014, bem como esteve em gozo de licença para tratamento de saúde no dia 13/03/2014, em gozo de ausência usufruída eleições nos dias 23/05/2014, 09/06/2014 e 13/06/2014, e estará em gozo de férias no período de 10 a 29/07/2014,  
RESOLVE designar o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de ASSISTENTE OPERACIONAL – FC-02, para substituí-la nos dias 12/03/2014, 13/03/2014, 23/05/2014, 09/06/2014 e 13/06/2014 e no período de 10 a 29/07/2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 25/06/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531939 - Portaria ::

**Portaria Nº 0531939, DE 25 DE junho DE 2014.**

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO,  
1 – ALTERAR as férias da servidora LUANA NAOMI UEKI, RF 7434, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, para gozo nos períodos de 24/07 a 12/08/2014 e 19/02 a 28/02/2015, referentes às 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2014, anteriormente marcadas para os períodos de 08/09 a 22/09/2014 e 04/05 a 18/05/2015.  
2 – ALTERAR as férias do servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de ASSISTENTE OPERACIONAL – FC-02, para gozo no período de 20/10 a 08/11/2014, referente à 2ª parcela do exercício de 2014, anteriormente marcadas para os períodos de 16 a 25/07/2014 e 15 a 24/10/2014.  
3 - ALTERAR as férias da servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ, RF 3171, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor da Seção de

Processamentos Ordinários (FC-5), para gozo no período de 10 a 29/07/2014, referente à 2ª parcela do exercício de 2014, anteriormente marcadas para os períodos de 25/08 a 03/09/2014 e 10 a 19/12/2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 25/06/2014, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 15ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0527288 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0527288, DE 18 DE junho DE 2014.**

A DOUTORA RENATA COELHO PADILHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA DÉCIMA QUINTA VARA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Eduardo Calori Porto, RF 3447, Analista Judiciário, para substituir a servidora Patrícia Brito, RF 888, Diretora de Secretaria, no período de férias de 23/6 a 02/07/2014 e designar o servidor Carlos Eduardo Pereira Muramatsu Morikuni, RF 5784, Técnico Judiciário, para substituir referida servidora no período de férias de 03/7 a 11/07/2014.

São Paulo, 18 de junho de 2014.

RENATA COELHO PADILHA

Juíza Federal Substituta na titularidade

Plena da 15ª Vara Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Coelho Padilha, Juíza Federal Substituta**, em 25/06/2014, às 16:32, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 41410A4917E8BCD5

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0529916 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 50/2014**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
27/06 a 04/07/2014	6ª	Dr. Fabio Rubem David Muzel

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 24 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 25/06/2014, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CRIMINAL**

:: SEI / TRF3 - 0530425 - Portaria ::

**Portaria Nº 0530425, DE 24 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora: ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, Técnico Judiciário, RF 4581, **Oficiala de Gabinete (FC-5)**, para compensação de serviço eleitoral nos dias **16/06/2014 e 18/06/2014**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR para substituí-la** na referida função comissionada e no período mencionado, a servidora **MARINA ANGELA PREVITI**, Analista Judiciário, RF 5689;  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 25/06/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

:: SEI / TRF3 - 0532969 - Portaria ::

**Portaria Nº 0532969, DE 25 DE junho DE 2014.**

Regula procedimento para processos redistribuídos equivocadamente a este Juizado.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, § 2º do artigo 113;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9099, de 26 de setembro de 1995, que trata dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 65, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 90, de 14 de maio de 2008, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região que disciplina o protocolo de petições/documentos, a fragmentação de peças processuais protocoladas e dos autos em papel redistribuídos nos juizados especiais federais cíveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o procedimento da Divisão de Protocolo, Atendimento e Distribuição;

**CONSIDERANDO** que no período de 01.05.14 a 04.06.14, foram recebidos por este Juizado 789 processos redistribuídos, dos quais 94 de competência de outros Juizados,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Recebidos processos das Varas Federais em que restar evidenciado que a parte autora tem domicílio dentro dos limites de competência territorial de outro Juizado Especial Federal, serão eles devolvidos à Vara de origem, independentemente de despacho ou ofício.

§ 1º A seção de protocolo deverá verificar se o domicílio da parte autora está abrangido dentro dos limites de competência do Juizado Especial Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, antes da emissão da etiqueta de protocolo.

§ 2º Para efeito de verificação de competência entre os Juizados, deverá ser considerada a data da distribuição na Vara de origem.

§ 3º A devolução de que trata o *caput* será efetuada pelos servidores da seção de protocolo, através do SICOM – Sistema de Comunicações, certificando-se o ocorrido.

**Art. 2º** - Os agravos de instrumento e demais incidentes processuais, recebidos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, serão distribuídos por dependência aos autos principais, independentemente de autorização.

§ 1º Os agravos de instrumento e demais incidentes com decisões terminativas deverão ser baixados após a distribuição.

§ 2º Estando o processo principal arquivado, será feita a reativação, possibilitando, assim, a distribuição do incidente por dependência e posterior baixa dos feitos.

§ 3º Os processos com baixa incompetência para outros juízos não serão reativados, remetendo-se o incidente ao Juízo competente.

**Art. 3º** - A presente portaria opera efeitos a partir de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 25/06/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada à MMª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da 3ª Região, ao MM. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais e à Juíza Federal Diretora do Foro.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

:: SEI / TRF3 - 0532661 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0532661, DE 25 DE junho DE 2014.**

A DR.<sup>a</sup> **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**  
**RESOLVE**

**ALTERAR**, os períodos de férias anteriormente marcados para 04/08/2014 a 13/08/2014, 13/10/2014 a 22/10/2014 e 10/12/2014 a 19/12/2014, da servidora **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, Técnico Judiciário, para o período de 15/01/2015 a 13/02/2015.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 25/06/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 651BF2C959F1EEDD

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE**

:: SEI / TRF3 - 0530812 - Portaria ::

**Portaria Nº 0530812, DE 24 DE junho DE 2014.**

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 558, de 29 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 334 de 22 de setembro de 2011. do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como perita médica do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente a Sra. **SANDRA MARIA HAMUE NARCISO**, cadastrada no CRM/SP sob nº 22435, CPF 728.886.878-87.

**Art. 2º** - A atuação da profissional está condicionada à agenda elaborada e divulgada pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **trinta dias após a realização do exame**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação à perita em questão.

**Art. 3º** - A sistemática de pagamento da profissional acima deverá observar as regras contidas na Portaria 0370050/2014, deste Juizado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0530925 - Portaria ::

**Portaria Nº 0530925, DE 24 DE junho DE 2014.**

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**Alterar, por necessidade de serviço, a escala de férias do servidor NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975, Técnico Judiciário, conforme segue:**

**EXERCÍCIO 2013/2014**

**2ª. Parcela – Período de 23/07 a 01/08/2014 (10 dias)**

**para**

**2ª. Parcela – Período de 14 a 23/07/2014 (10 dias)**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0532549 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0532549, DE 25 DE junho DE 2014.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), estará em férias de 24/06/2014 a 03/07/2014.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EDIO ALVES DE OLIVEIRA- RF 1346**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 25/06/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0532819 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0532819, DE 25 DE junho DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

#### **PORTARIA N.º 09/2014 – 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

A DOUTORA CAROLINA CASTRO COSTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2013, publicada no DOE de 30 de agosto de 2013,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora Eliana Peron Garcia Cargano – Técnico Judiciário – RF 1500 – Diretora de Secretaria (CJ-3), do período :

de 01/07/2014 a 18/07/2014 para 14/07/2014 a 25/07/2014 e

de 03/11/2014 a 14/11/2014 para 03/11/2014 a 20/11/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa, Juíza Federal Substituta**, em 25/06/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0533982 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0533982, DE 26 DE junho DE 2014.**

Dispõe sobre alteração de férias de servidora da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias (exercício de 2013), da servidora **LETICIA GOMES SILVA, RF 6684**, para constar conforme segue abaixo:

#### **De:**

04/08/2014 a 13/08/2014

#### **Para:**

12/08/2014 a 21/08/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 2ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0527766 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0527766, DE 18 DE junho DE 2014.**

Trata da alteração de férias de servidores desta 2ª Vara Federal de Bauru.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### **RESOLVE:**

I. ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores infra indicados, na Escala de Férias, exercício de 2014, desta 2ª Vara Federal de Bauru, que deverá usufruí-la da maneira assim discriminada:

- **LUSIA MARIA DA COSTA JULIAO**, Técnico Judiciário, RF 6050

1ª parcela: de 22 a 31 de julho de 2014 para 01 a 10 de setembro de 2014;

2ª parcela: de 01 a 10 de setembro de 2014 para 09 a 18 de dezembro de 2014;

3ª parcela: de 09 a 18 de dezembro de 2014 para 07 a 16 de janeiro de 2015;

- **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, Analista Judiciário, RF 5219

2ª parcela: de 30 de junho a 11 de julho de 2014 para 22 de julho a 02 de agosto de 2014;

- **JESSÉ DA COSTA CORRÊA**, Analista Judiciário, RF 5219

2ª parcela: de 01 de julho a 10 de julho de 2014 para 06 a 15 de outubro de 2014;

- **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248

2ª parcela: de 30 de junho a 18 de julho de 2014 para 23 a 11 de julho de 2014.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 1ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0509875 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0509875, DE 05 DE junho DE 2014.**

##### **PORTARIA Nº 10/2014**

A Doutora MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO absoluta necessidade do serviço,**

**RESOLVE:**

- ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591 de 21 a 30 de julho de 2014, para 20 a 29 de outubro de 2014;

- ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO, RF 6591 de 15 a 24 de outubro de 2014 para 24 de novembro de 2014 a 03 de dezembro de 2014;

- ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CARLA DEA GIUSTI MONDINI, RF 4634, de 14 a 23 de julho de 2014, para 13 a 22 de agosto de 2014;

Campinas, 05 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 05/06/2014, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**  
**JUÍZA FEDERAL**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0532410 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 17/2014**

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSECÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de

JULHO/2014, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 02 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 03 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 04 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 05 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 06 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 07 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 08 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 09 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 10 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 11 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 12 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 13 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 14 - GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 15 - GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 16 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 17 - MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 18 - CARLOS LINDEMBERG RUIZ LANNA – RF 6362
- 19 - CARLOS LINDEMBERG RUIZ LANNA – RF 6362
- 20 - CARLOS LINDEMBERG RUIZ LANNA – RF 6362
- 21 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 22 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 23 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 24 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 25 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 26 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 27 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 28 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 29 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 30 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 31 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, 24 de junho de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 25/06/2014, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 0531927 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0531927, DE 25 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária Federal – Presidente Prudente, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de JULHO de 2014, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
  - 2 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
  - 3 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
  - 4 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
  - 5 e 6 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
  - 7 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
  - 8 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
  - 9 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
  - 10 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
  - 11 Jurandir Procópio (RF 4145), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
  - 12 e 13 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
  - 14 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
  - 15 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
  - 16 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
  - 17 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
  - 18 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
  - 19 e 20 José Roberto Vieira (RF 6656)
  - 21 Jurandir Procópio (RF 4145), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
  - 22 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
  - 23 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
  - 24 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
  - 25 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
  - 26 e 27 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
  - 28 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
  - 29 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
  - 30 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
  - 31 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530437 - Portaria ::

**Portaria Nº 0530437, DE 24 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária Federal – Presidente Prudente, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 0481105, de 16 de maio de 2014, nos seguintes termos: onde se lê "0002072-44.2014.403.6137", leia-se "0002072-44.2014.403.6112".

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0529032 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0529032, DE 23 DE junho DE 2014.**

Retificação da portaria 0527401, referente a escala de plantão de julho/2014.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

#### **Resolve:**

Retificar a portaria 0527401, de 18 de junho de 2014, tendo em vista incorreções nela constantes, quanto aos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais que a integraram, para fazer constar aqueles que deverão comparecer e estarem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de JULHO/2014:

#### **Dia Analista Judiciário – RF**

- 1 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
- 2 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
- 3 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 4 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 5 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
- 6 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 7 Rosemeire Konishi - RF 2269
- Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- 8 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
- 9 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 10 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307
- Rosemeire Konishi - RF 2269
- 11 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472
- Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- 12 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727
- 13 Paulo Sergio de Lima - RF 4113
- 14 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
- 15 Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
- Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 16 Darien Mercado França - RF 6170
- Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314
- 17 Fausto Gomes de Almeida - RF 1331
- Connie Franchi Prado Pareschi - RF 1573
- 18 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015
- Darien Mercado França - RF 6170
- 19 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626
- 20 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304
- 21 Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
- Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- 22 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301
- 23 Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- Ivan Pedro Leite Turella - RF 2897
- 24 Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323
- Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464
- 25 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556
- Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465
- 26 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314

27 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522  
28 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301  
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323  
29 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727  
Rosemeire Konishi - RF 2269  
30 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304  
31 Rosemeire Konishi - RF 2269  
Nilva de Queiroz Castro - RF 2727  
Ribeirão Preto, 23 de junho de 2014  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 24/06/2014, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531727 - Portaria ::

**Portaria Nº 0531727, DE 25 DE junho DE 2014.**

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO gozo de férias do servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, Analista Judiciário, Área Judiciária, RF 6562, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, no período de 30/06/2014 a 09/07/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE FARIA TONELLI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6123, para substituí-lo no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 25/06/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **1ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

:: SEI / TRF3 - 0531510 - Portaria ::

**Portaria Nº 0531510, DE 25 DE junho DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE** alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Eílio Funaki, RF 3549, anteriormente designado para 04/08 a 13/08/2014 para constar: 01/09 a 10/09/2014;

**CONSIDERANDO** que a servidora Glauca Oller de Mello Angelozzi RF 4343, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos encontra-se em férias no período de 23/06 a 02/07/2014;  
**RESOLVE** designar a servidora Andressa Niero de Oliveira, RF 6190 para substituí-la no referido período.  
**CONSIDERANDO** que o servidor Sidnei Alves Ferreira, RF 3714, Supervisor das Execuções Fiscais estará no gozo de férias regulamentares no período de 10/07 a 18/07/2014;  
**RESOLVE** designar a servidora Cimone Cipriano Soares Caruso, RF5636 para substituí-lo no referido período;  
**CONSIDERANDO** que a servidora Ana Elisa Lopes Manfrini, RF 486, Diretora de Secretaria estará no gozo de férias regulamentares no período de 10/07 a 29/07/2014;  
**RESOLVE** designar o servidor Wilson Eduardo Fontanezi, RF 4377 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Santo André, 25 de junho de 2014.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 25/06/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0532598 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0532598, DE 25 DE junho DE 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

#### **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria 372614 de 26/02/2014, fazendo constar o que segue:

I – **Juizes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal – finais de semana e feriados:

Sáb.Dom.e feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
27/06/2014 a 29/06/2014	4ª	Dênio Silva Thé Cardoso	3216-8800

II – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

São Jose do Rio Preto, 25 de junho de 2014

ADENIR PEREIRA DA SILVA

JUIZ FEDERAL

DIRETOR DA SUBSEÇÃO

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 6ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0520908 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0520908, DE 13 DE junho DE 2014.**

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6a Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **MARILIS ORIAS BERBARE**, RF 3103, marcadas para o período de 30/06/2014 a 19/07/2014,

#### **RESOLVE**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora, para os períodos de 14/07/2014 a 23/07/2014 e de 10/11/2014 a 19/11/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr**, Juíza Federal Substituta, em 25/06/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0530945 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0530945, DE 24 DE junho DE 2014.**

PORTARIA 02/2014 - NUAR

O DOUTOR **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a informação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas / Núcleo de Administração Funcional da JFPG-SP, nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº 0002875-23.2013.4.03.800, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª região, referente ao prazo para compensação das horas trabalhadas no recesso 2011/2012, **CONSIDERANDO** que a servidora Lais Helena Crisóstomo Marques Castellar, RF 6995 (SJSP), Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos deste Fórum, dispõe de um saldo de horas a compensar de 32 horas, referente ao recesso de 2011, e de 18 horas, referente ao recesso de 2012, conforme consulta ao sistema InfoRH da JFPG-SP,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ALEX BATISTA THEODORO**, RF 6912, para substituí-la, no período de 30/06/2014 a 08/07/2014.

Ref. compensação das horas trabalhadas nos recessos de 2011/2012.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Itapeva, 24 de junho de 2014.

**MÁRCIO FERRO CATAPANI**

Juiz Federal Diretor da  
39.ª Subseção Judiciária

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 25/06/2014, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

:: SEI / TRF3 - 0526035 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0526035, DE 17 DE junho DE 2014.**

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a vacância de funções comissionadas nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI – RF 6547, para exercer em vacância as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 11ª Turma Recursal, a partir de 13 de junho de 2014, até a data da publicação de sua designação efetiva para o cargo. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 24/06/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

:: SEI / TRF3 - 0528847 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0528847, DE 23 DE junho DE 2014.**

*Escala de juízes - distribuidor – julho a novembro/2014*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal – Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,



**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE** o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
Luís Gustavo Bregalda Neves	01.07.14 a 31.07.14
Fernanda Soraia Pacheco Costa	01.08.14 a 31.08.14
Ronald de Carvalho Filho	01.09.14 a 30.09.14
Marcelle Ragazoni Carvalho	01.10.14 a 31.10.14
Rodiner Roncada	01.11.14 a 30.11.14

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, em exercício**, em 24/06/2014, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **1ª VARA DE CATANDUVA**

:: SEI / TRF3 - 0526878 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0526878, DE 18 DE junho DE 2014.**

#### **P O R T A R I A**

**24/2014**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0521221 (n. 23/2014), disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico nº 109 de 17/06/2014, a qual interrompeu o período de férias da servidora Priscila Frantska Paro, RF 7515;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ: "...INTERROMPER, a partir de 13/06/2014, o período de férias referente à 1º parcela do exercício de 2013 da servidora PRISCILA FRANTSKA PARO, RF 7515, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, designado para 09/06/2014 a 20/06/2014";

LEIA-SE: "...INTERROMPER, **por absoluta necessidade de serviço**, a partir de 13/06/2014, o período de férias referente à 1º parcela do exercício de 2013 da servidora PRISCILA FRANTSKA PARO, RF 7515, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, designado para 09/06/2014 a 20/06/2014".

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 18/06/2014, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Catanduva, 18 de Junho de 2014.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

Juiz Federal

:: SEI / TRF3 - 0526933 - Portaria ::

**Portaria Nº 0526933, DE 18 DE junho DE 2014.**

**P O R T A R I A**

**25/2014**

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a concessão de licença médica ao servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA**, RF 1337, Técnica Judiciário – Área Judiciária - Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível no período de 12/06/2014 a 26/06/2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS**, RF 7629, Técnica Judiciária – Área Administrativa, no respectivo período de afastamento.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 18/06/2014, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Catanduva, 18 de Junho de 2014.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

:: SEI / TRF3 - 0528897 - Portaria ::

**Portaria Nº 0528897, DE 23 DE junho DE 2014.**

**SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO COMISSONADA**

O Doutor **MAURO SÁLLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que os servidores **CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 5148, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), **CRISTINA SAYOKO FUJISAKA**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, RF 7099, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), e **EDSON GOUVEIA DE PAULA**, Auxiliar Judiciário, RF 3317, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), estarão em férias nos períodos de 14 a 31/07/2014, de 23/06 a 07/07/2014, e de 30/06 a 09/07/2014, respectivamente,

**RESOLVE:**

**1) DESIGNAR** o servidor **VICENTE DE PAULO MELO**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 7165, para substituir os servidores:

- **CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 5148, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), no período de 14 a 31/07/2014;

- **CRISTINA SAYOKO FUJISAKA**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria, RF 7099, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 23/06 a 07/07/2014;

- EDSON GOUVEIA DE PAULA, Auxiliar Judiciário, RF 3317, Supervisor Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), no período de 08 a 09/07/2014.  
2) DESIGNAR o servidor NILSON ALVES GOMES, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, para substituir o servidor:  
- EDSON GOUVEIA DE PAULA, Auxiliar Judiciário, RF 3317, Supervisor Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), no período de 30/06 a 07/07/2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 25/06/2014, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0527175 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0527175, DE 18 DE junho DE 2014.**

Progressão, Promoção e Homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; e, finalmente, as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12,

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, ocupantes dos cargos abaixo relacionados, aprovados pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

RF	NOME
6893	Dielson Menezes da Silva
6968	Flávia Rodrigues Guebur Araujo
6753	Larissa Girardelo Timbola
6927	Ovídia Maria da Silva
6918	Rodrigo Soares de Macedo
6928	Rômulo de Freitas Coelho
6970	Silvana Duarte de Oliveira

**II - CONCEDER progressão funcional** na respectiva carreira aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

#### **a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARACLASSE	A PARTIR DE
7228	Alceu Vieira do Amaral Júnior	A2	A3	02/03/2014
7227	Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola	A 2	A3	02/03/2014

**III - CONCEDER progressão funcional** na respectiva carreira aos servidores abaixo mencionados:

#### **a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6203	Raquel Rossato	A 4	A 5	01/10/2012
6737	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo	A 3	A 4	28/01/2014
4864	Yara Bianca Bellucci	C 11	C 12	10/05/2014

**IV - CONCEDER promoção funcional** nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

**a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6265	Ilka de Sousa Duarte	A 5	B 6	17/11/2013
6420	Rafael de Freitas Endo	A 5	B 6	01/06/2014
6202	Thyerre Dias da Silva	A 5	B 6	26/09/2013

**b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6377	Luiz Oliveira da Silva	A 5	B 6	13/05/2014

**c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
5143	Carla Maus Peluchno	B 10	C 11	24/11/2013

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 23/06/2014, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **4A VARA DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0534022 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0534022, DE 26 DE junho DE 2014.**

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

#### **R E S O L V E :**

**I – INTERROMPER**, a partir de **26/06/2014**, as férias do servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcadas para 23/06/2014 a 02/07/2014 (2ª etapa), para gozo do período restantes em **12/08/2014 a 18/08/2014**.

**II – DESIGNAR** a servidora **LIGIA TOMA**, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, no período de citado (**12/08/2014 a 18/08/2014**).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534072 - Portaria ::

**Portaria Nº 0534072, DE 26 DE junho DE 2014.**

**O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** os termos do inciso XIV, artigos 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12-11-2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa da função comissionada, também nos casos de substituição, inclusiva para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção de férias; e

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 0505844, de 03 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** o item “I” da Portaria nº 0505844, de 03 de junho de 2014, para:

onde se lê:

**“NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, dias 17, 20 e 21/01/2014 - 16, 17, 18/06/2014 – 03 a 04/07/2014 e 28 a 31/10/2014”;**

Leia-se:

**“NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, RF 1064, dias 17, 20 e 21/01/2014 - 16, 17, 18/06/2014 – 19 a 22/08/2014 e 28 a 31/10/2014”;**

**II – RETIFICAR** o item “II” da Portaria nº 0505844, de 03 de junho de 2014, para:

onde se lê:

**“DESIGNAR** a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (**17, 20 e 21/01/2014 – 16 a 18/06/2014 – 03 a 04/07/2014 e 28 a 31/10/2014**)”;

Leia-se:

**“DESIGNAR** a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (**17, 20 e 21/01/2014 – 16 a 18/06/2014 – 19 a 22/08/2014 e 28 a 31/10/2014**)”;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 26/06/2014, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **1A VARA DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 0528663 - Portaria ::

**Portaria Nº 0528663, DE 18 DE junho DE 2014.**

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Excelentíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a compensação autorizada a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnico Judiciário, RF 7388, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos período de 07/07 a 11/07/2014, com banco de horas mantido pelo Juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-la na referida função, nos dias supramencionados, sem prejuízo de sua função.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 18/06/2014, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 0530627 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0530627, DE 24 DE junho DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora IVANA BARBA PACHECO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI, Analista Judiciário, RF 5165, Diretora de Secretaria, encontrar-se-a participando do II Encontro de Diretores da SJMS, a ser realizado na cidade de Campo Grande, no período de 01/07/2014 a 04/07/2014;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CLÓVIS LACERDA CHARÃO, Técnico Judiciário, RF 4901, para substituir a servidora acima indicada, no referido cargo, no período de 01/07/2014 a 04/07/2014, sem prejuízo de suas atribuições.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 25/06/2014, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0530639 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0530639, DE 24 DE junho DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora IVANA BARBA PACHECO,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de

12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO BASSO VALIM, RF 7032, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 01/07/2014 a 11/07/2014 (11 dias), referente a segunda etapa do período aquisitivo 2013/2014;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora LEILA TEREZA MELO FLORES, RF 6999, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período acima mencionado (11 dias), sem prejuízo das suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 25/06/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0530652 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0530652, DE 24 DE junho DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora IVANA BARBA PACHECO, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;  
CONSIDERANDO a escala de férias aprovada em 2013;  
CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I – ALTERAR, tendo em vista a necessidade de serviço, o período de férias do servidor CLÓVIS LACERDA CHARÃO, RF 4901, Técnico Judiciário, correspondente a 1ª Etapa do período aquisitivo 2013/2014 marcadas de 30/06/2014 a 11/07/2014 (12 dias) para serem gozadas em 1ª Etapa: 07/07/2014 a a 18/07/2014 (12 dias);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 25/06/2014, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 0530665 - Portaria ::

**Portaria Nº 0530665, DE 24 DE junho DE 2014.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal na Presidência da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, Doutora IVANA BARBA PACHECO,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor RUY GRAÇAS GOMES JUNIOR, Analista Judiciário, RF 7026, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), encontrar-se-á em férias no período de 30/06/2014 a 11/07/2014 (12 dias) – 1ª Etapa do período aquisito 2012/2013;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no período de 30/06/2014 a 11/07/2014 (12 dias) , sem prejuízo de suas atribuições;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 25/06/2014, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

:: SEI / TRF3 - 0532341 - Portaria ::

**Portaria Nº 0532341, DE 25 DE junho DE 2014.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, possui um total de 86 (oitenta e seis) horas para compensação;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216, para compensar nos dias 27.06.2014 e 30.06.2014;

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, RF 4216 , a compensar 16 (dezesesseis) horas do seu saldo de horas, nos dias 27.06.2014 e 30.06.2014.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Gabriela Azevedo Campos Sales

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 26/06/2014, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

:: SEI / TRF3 - 0531568 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0531568, DE 25 DE junho DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **EDEVALDO DE MEDEIROS**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

**RESOLVE :**

**I - ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 0519225, de 11 de junho de 2014 – Processo SEI nº 0001700-51.2014.4.03.8002, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

**ONDE SE LÊ:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

<b>27/06/2014 a 04/07/2014</b>	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;
--------------------------------	------------------------------------

**LEIA-SE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
<b>27/06/2014 a 04/07/2014</b>	Marcos César da Silva, RF 7000.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Diretor da Subseção**, em 25/06/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531728 - Portaria ::

**Portaria Nº 0531728, DE 25 DE junho DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **EDEVALDO DE MEDEIROS**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

**RESOLVE :**

**a rt. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
<b>04/07/2014 a 11/07/2014</b>	Ailton Luiz Schulz - RF 4898;
<b>11/07/2014 a 18/07/2014</b>	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473;
<b>18/07/2014 a 25/07/2014</b>	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949;
<b>25/07/2014 a 01/08/2014</b>	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.

**A rt. 2º.** As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Diretor da Subseção**, em 25/06/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532937 - Portaria ::

**Portaria Nº 0532937, DE 25 DE junho DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **EDEVALDO DE MEDEIROS**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
05/07 a 11/07/2014	<b>Ariany Maia dos Santos</b> , RF 6475 - Técnica Judiciário.
12/07 a 17/07/2014	<b>Edinete de Fátima de Oliveira</b> , RF. 7370 - Analista Judiciário.
18/07 a 25/07/2014	<b>Ovídia Maria da Silva</b> , RF 6927 - Técnica Judiciário.

**II – DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

**III - DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Diretor da Subseção**, em 25/06/2014, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0529067 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0529067, DE 23 DE junho DE 2014.**

O Doutor **EDEVALDO DE MEDEIROS**, MM.º Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário – RF. 7118 – Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á de licença no período de **30/06/2014a 04/01/2014**, para participar do II Encontro de Diretores da SJMS;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a servidora **VERA LUCIA D'AVILLA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF. 6500, Oficial de Gabinete (FC-5), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 24 de junho de 2014.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 25/06/2014, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0530876 - Portaria ::

**Portaria Nº 0530876, DE 24 DE junho DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. Edevaldo de Medeiros, da 1ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 2012/221 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**R E S O L V E:**

**1- ALTERAR** as férias da servidora **VERA LÚCIA AVILLA DA SILVA** – Técnica Judiciário - RF. 6500 – Oficiala de Gabinete (FC5), referente ao período aquisitivo 2013/2014 – 2ª etapa - **de: 21/07/2014 a 08/08/2014 para 07 a 25/07/2014.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 24 de junho 2014.

**EDEVALDO DE MEDEIROS**

**Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 25/06/2014, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

:: SEI / TRF3 - 0531258 - Portaria ::

**Portaria Nº 0531258, DE 24 DE junho DE 2014.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal em Coxim, Diretor da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 0518312, de 11 de junho de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, **a distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

I - 04.07 a 11.07.2014: **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435

II - 11.07 a 18.07.2014: José Carlos de **Menezes**, Diretor de Secretaria, RF 7389

III- 19.07 e 20.07.2014: José Carlos de **Menezes**, Diretor de Secretaria, RF 7389

IV - 18.07 a 25.07.2014: **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754

V- 25.07 a 01.08.2014: **Michele** Lopes de Vasconcelos, Técnica Judiciária, RF 6264

VI- 01.08 a 08.08.2014: **Jefferson** Lélis Ferreira, Técnico Judiciário, RF 6225

VII - 08.08 a 15.08.2014: **Adriana** Regina Mariano, Analista Judiciária, RF 6584

VIII - 15.08 a 22.08.2014: **Giovvany** Luiz Farrel, Técnico Judiciário, RF 6631

IX - 22.08 a 29.08.2014: **Joaquim** Rodrigues Alves, Técnico Judiciário, RF 7392

**Art. 2º** O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual

deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, aos endereços **plantaocoxim@trf3.jus.br** e **coxim\_vara01\_plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

**Art. 3º** Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria.

**Parágrafo único.** O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

**Art. 4º** Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

Coxim/MS, 25 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 25/06/2014, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0533514 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0533514, DE 25 DE junho DE 2014.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Coxim, Diretor do Foro da 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor José Carlos de **Menezes**, Diretor de Secretaria, RF 7389, participará do II Encontro de Diretores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que será realizado no período de **01 a 04.07.2014**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), se afastará de suas funções, no período de **02.07 a 11.07.2014**, em virtude de férias;

**CONSIDERANDO** a vacância da função comissionada de Supervisor (FC-5) da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435, Bacharel em Direito, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio administrativo, para, com prejuízo de suas funções, **substituir** o Diretor de Secretaria, no período de **01 a 04.07.2014**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **Jefferson** Lélis Ferreira, Técnico Judiciário, RF 6225, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o titular da função comissionada na Seção de Apoio Administrativo, no período de **01 a 04.07.2014**.

**Art. 3º. DESIGNAR** o servidor **Giovanny** Luiz Farrel, Técnico Judiciário, RF 6631, para **substituir** a titular da função comissionada na Seção de Processamentos Criminais no período de **02 a 04.07.2014**.

**Art. 4º. DESIGNAR** a servidora **Michele** Lopes de Vasconcelos, Técnica Judiciária, RF 6264, Supervisora da Seção de Procedimentos Fiscais, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** a titular da função comissionada na Seção de Processamentos Criminais, no período de **07 a 11.07.2014**.

**Art. 5º. DESIGNAR** servidor **Joaquim** Rodrigues Alves, Técnico Judiciário, RF 7392, para exercer a função

comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, a partir de **25.06.2014**.

**Art. 6º. DETERMINO** o encaminhamento desta Portaria por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para os devidos fins de direito.

Coxim/MS, 25 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 25/06/2014, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0532595 - Portaria ::

**Portaria Nº 0532595, DE 25 DE junho DE 2014.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção de férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, no interesse da Administração, as férias referentes à segunda etapa (**30/06/2014 a 09/07/2014**) do período aquisitivo de 04/02/2013 a 03/02/2014, da servidora **ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI**, Técnica Judiciária, RF 6754, **para ser usufruída no período de 02 a 11 de julho de 2014 (dez dias)**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicações e anotações de praxe.

Coxim, 25 de junho de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 25/06/2014, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.